



01.0234592-9

MACO 226 1892

F.º 1

Juízo Federal da Sec.
João de São Paulo.

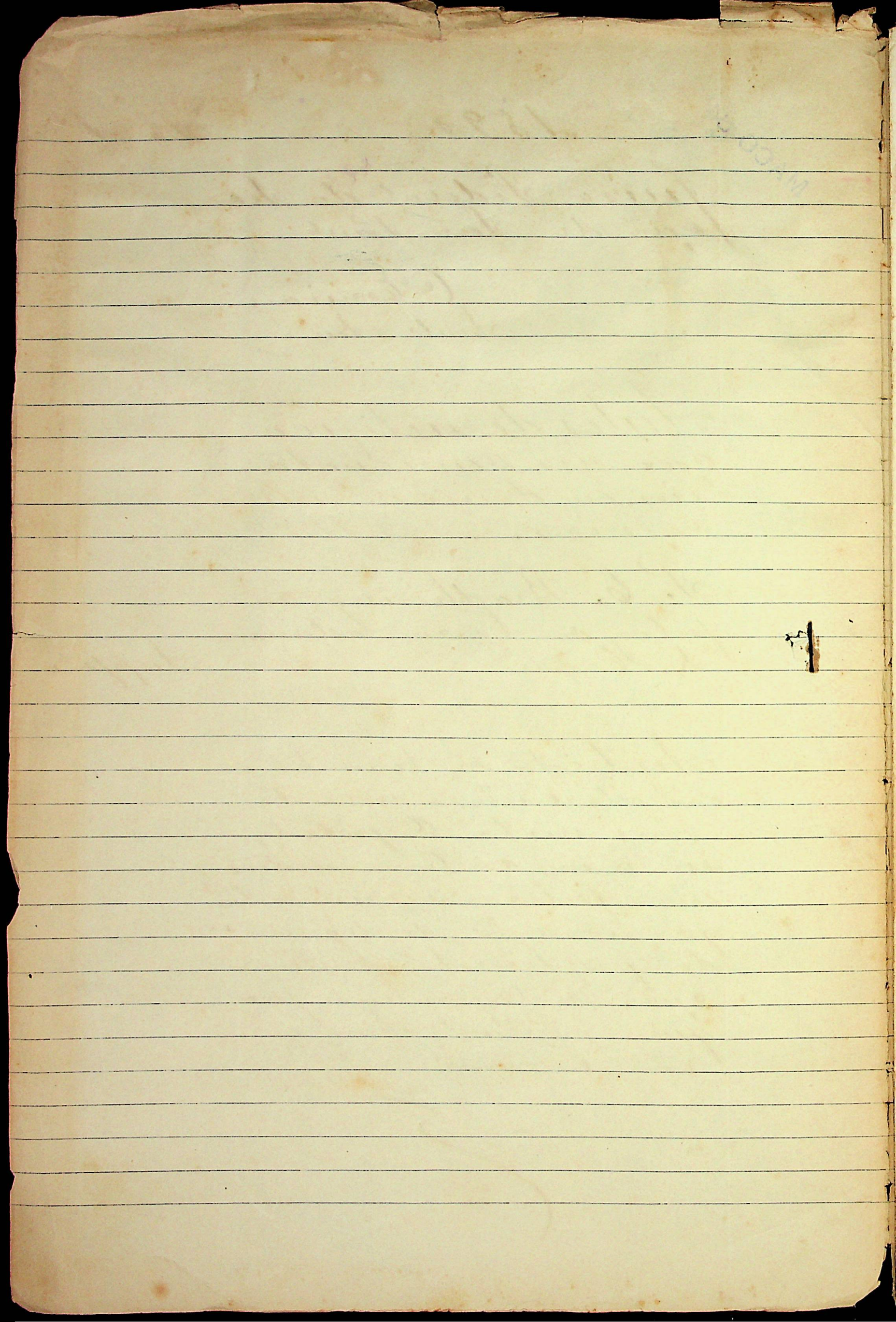
O Escrivão.
Sant. Anna,

Autos de ratifica-
ção aos consignata-
rios, ou dores de mar-
cadrios.

P. C. Bradhering, ca-
pitão da barcaalleman
"L. Hagau"

Supp.º

Aos trinta de novembro de
mil oitocentos e noventa
e dois, nesta Capital,
em meu cartorio autuo
em opositão e documentos
que adiante se seguem;
do que fiz esta certidão
e us. Eu Marcos Lins Jor-
guim de Sant. Anna, escri-
vão uscrevi.



M^{me} Sr. D^o Juiz de Direito
Ao Sr. Juiz Substituto, S. Paulo, 12 de
Novembro de 1892. Anta Nemosk

Declare o suplicante o nome
do consignatário do navio e instrua
a petição com documentos. S. Paulo
14 de 9^o 1892

Nemosk

A. Exceçãõs quectoir q^o s^o r^o r^o r^o.

// Sr. P. D. Bradhorng capitão da barca
allema v. "Gagel" 26 de 9^o 1892
seu navio, diversas mercadorias que foram
embarcadas em Londres para serem des-
carragadas pela ponte da Estrada de
Ferro, cuja condicção foi, accita por par-
te do navio, devido, a representações fal-
sas, e tendo já esperado n'este porto por
quasi um anno sem poder atracar a
dita ponte, visto que seus administrado-
res nem só dão preferencia aos navios
consignados à Comp^a Estrada de Ferro,
como Farnbern, a outros; suscitando, as-
sim o navio, de que é capitão o, abaixo,
a uma demora indefinita, resultando as-
sim não só grandes desperas nas Farn-
bern o risco, de ser seu navio, estragado
de tal modo, a não mais permittir-lhe
navegar em alto mar.

Reclê por isso que sejam notificados os con-
signatários ou donos das mercadorias, a
bordo para virem tomar conta dos seus
generos no lugar denominado "Macuco" que
se não o fizerem no prazo de 3 dias, e

não entenderem-se com a auctoridade fiscal competente, na descarga pela ponte de Miller Guild, onde a pequena distancia se encontram linhas de bonds que conduzem para a Estrada de Ferro, ahi se poderá fazer bilão das mercadorias, assim necessitando, para o pagamento de fretes, etc. por ser impossivel tal diligencia a bordo do seu navio, não só por tratar-se de volumes de grandes dimensões e peso, que a Alfandega não pode receber por effeito de suas leis, como tambem porque no local indicado, as mercadorias são mais facilmente examinadas para o que for de direito. //


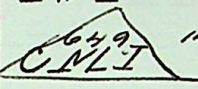
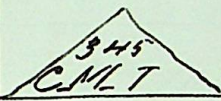
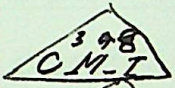
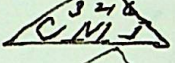
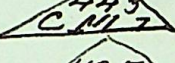
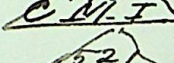
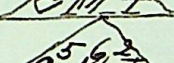
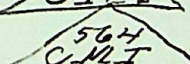
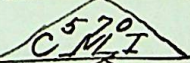
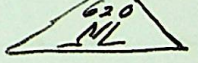

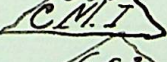

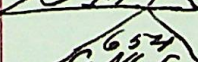



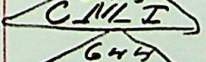
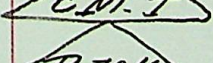
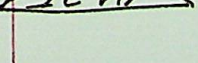
E. R. M^{ce}

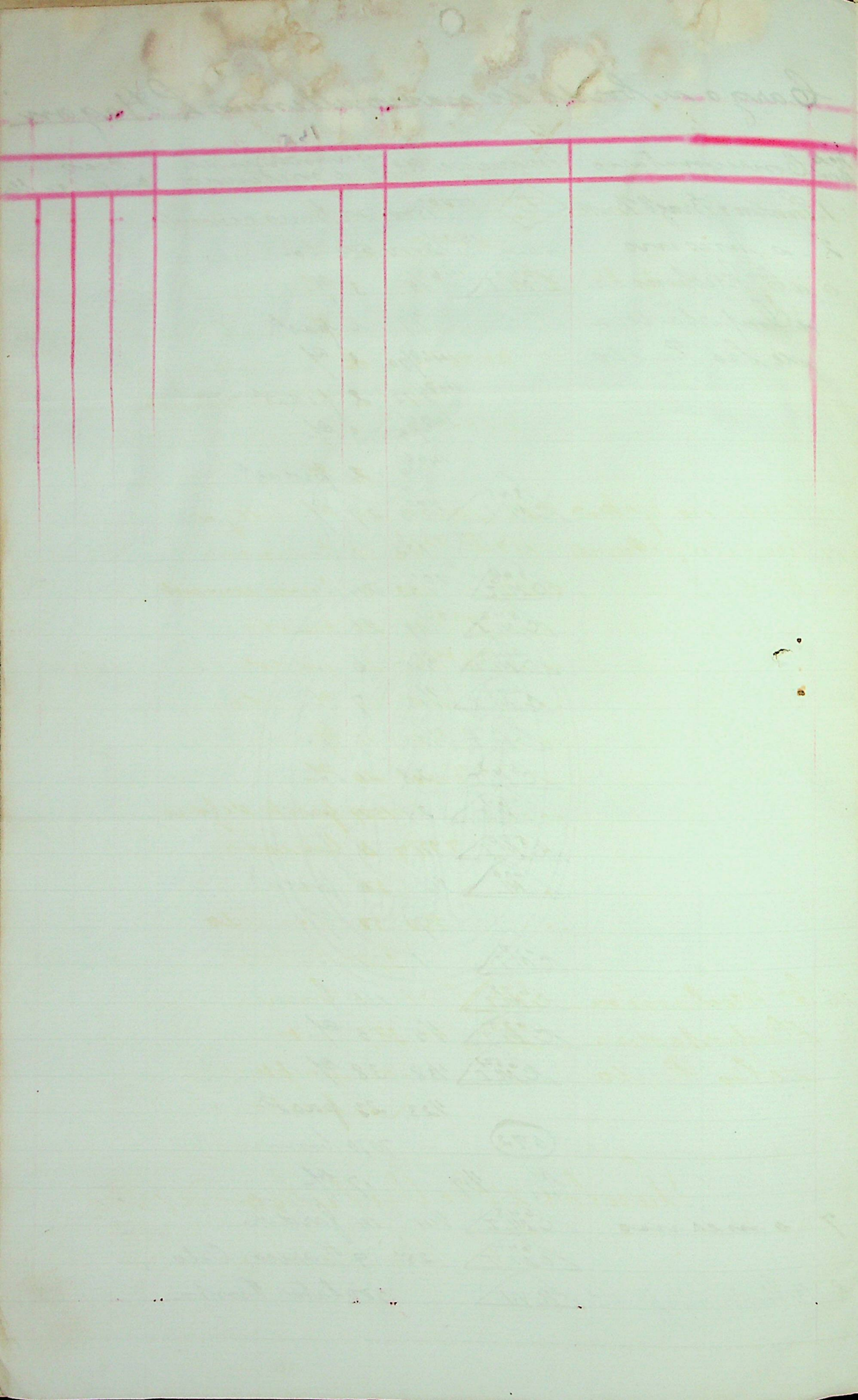
Santos 11 de Novembro de 1892


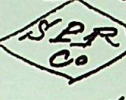
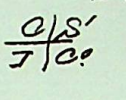
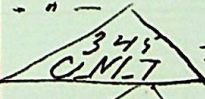
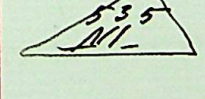
P. C. Bradshing



Cargos a bordo do navio alemão L. Hagan

Ord. Cont.	Consignatario	Marca e No.	Quantidade e conteúdo	Peso em kg e lbs
1	London & Brazil Bank	 1520/500	500 barras cimento	
2	o mesmo	" 1501/2000	500 " " "	
	649 Cia. Mechanica e Importadora de São Paulo	 1463/5	3 cf.	
		1466/7	2 pacos	
		1468/90	3 cf.	
		1471/92	2 pedas	
		1473/5	3 cf.	
		1476/7	2 pedas	
	 43/69	29 cf.		
		120	1 " "	
	 70/93	24 " "		
	 94/119	26 " "		
	 6/11	6 " "		
	 7/13	7 " "		
	 21/29	7 " "		
	 28	1 " "		
	 29	1 " "		
	 1/11	11 " "		
	 1/6	6 pacos		
		7	1 cf.	
	 1	1 " "		
	 135	135 pacos		
	 1/5	5 cf.		
	 1/38	38 cf.		
		1/23	23 pacos	
		7070	barras.	
	 1/17	17 cf.		
7	o mesmo	 1/14	14 fardos	
		 25	9 barricos Oilo	
8	B. Walmshaffert		500 latas tinta	



10. J. P. de Castro & Co.		200/9	10	ef.
	J.P.C.C.	99/1030	40	pacotes
11. Sup. São Paulo Kiray Co.		D.S. 1/4	4	ef. Lampions
	SB	9357/9457	93	ef.
12. City of S. Imps. Co.		25/26	2	ef.
			1	ef.
	B.V. 1/4		2	ef. --
		5/6	2	ef. tubos de chumbo
	RIC & Co	5/3	1	ef.
			2	ef.
13. Cia. Abitação Agr. Min.	O/S	101/30	18	ef. rollos as.
14. Ferraria de S. & Peirats	F.S. & P.	7226/50	23	Barricos
15. Cia. Optica Importadora	C.V.I.	100	9	barriement
		9455/92	20	pacotes
		55/60/50	21	fardos
		1/100	98	ef. oilo
		41/55	15	fardos
		100/120	20	ef.
			1509	pacotes de ferro
		795/7	3	barricos
			50	--
		1/30	50	-- Oilo
			3725	tubos
16. Cia. Mechanica Importadora de São Paulo		#121	1	caixa
		1891	387	pacotes tubos
			435	fardos --
			69	pacotes --

Santos 27 de Outubro de 1892
P. G. Brachery

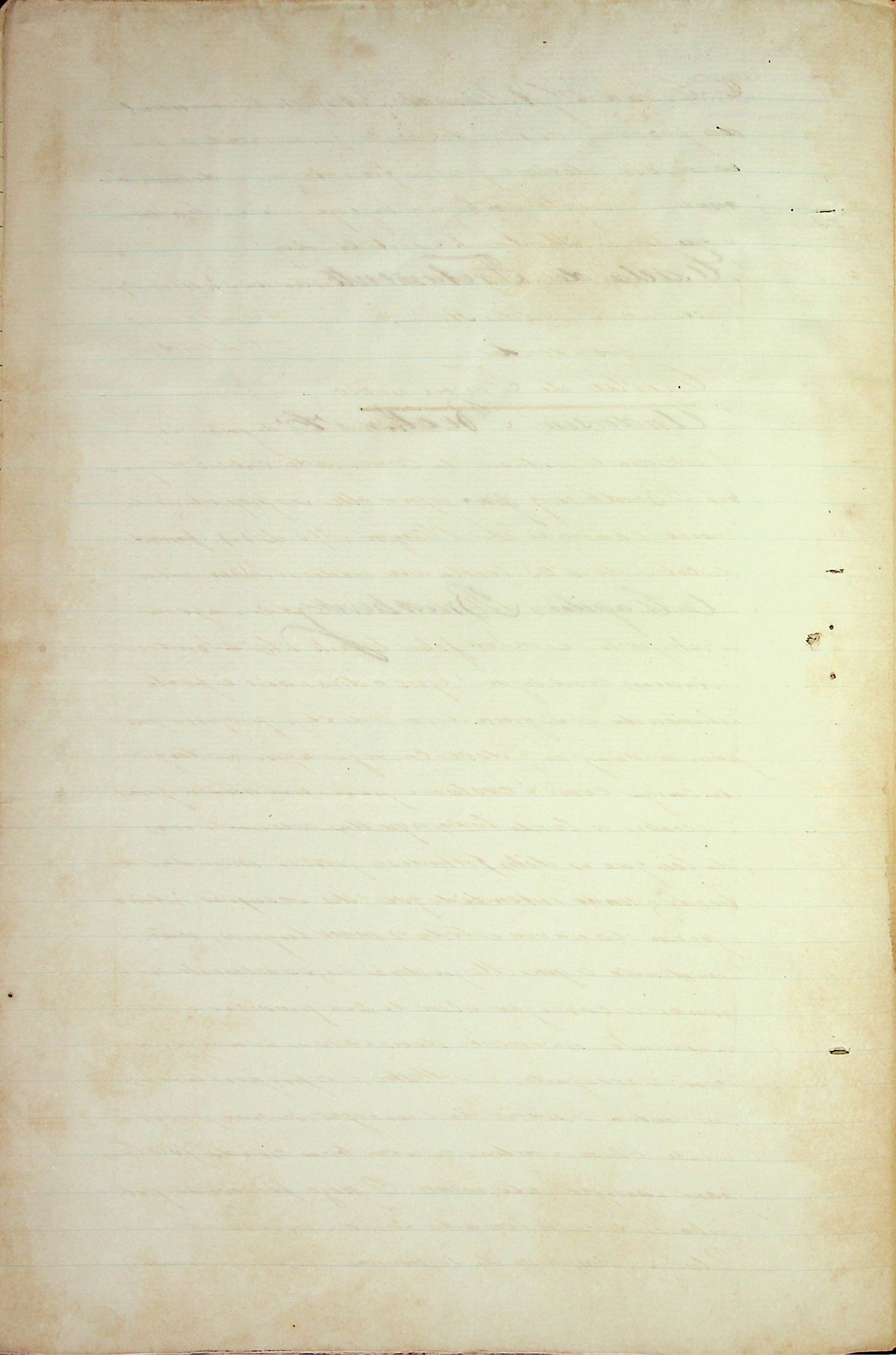
Carta de Fretamento

de

Anderson Becker & Co.

para

C. Capitani Brothers



O Cidadão G. A. Schmidt, Interprete Commercial da praça e cidade de Santos, juramentado e em exercicio, declaro que me foi entregue o documento annexo, escripto em lingua inglesa, para o traduzir o que fiz e litteralmente vertido daq:

Tradução: John Clark & Co. Anderson Beal & Co.
Billiter House, Billiter Street & East Cheap
London London

Carta de Fretamento

Santos, 6 de Julho 1891

A este dia é mutuamente combinado entre o Capitan do Bradering para e por elle o proprietario do navio, chamado "L. Hagen", 3/3 L. 1. 1. formado de cubre de 503 toneladas metricas Britannica ou mais ou menos de que elle é Mestre e agora n'este porto, e o Mr. John Clark & Co. de Londres fretadores, como segue: Que o dito navio é forte estancado e seguro e em todo caso proprio para para a viagem; deve carregar aqui no lugar de carga como é costume para um navio geral e receber a bordo todas aquellas mercaderias de lei que os ditz fretadores puderam mandar a bordo; sendo entendido que elles occupão inteiro o porão do navio e todos os mais lugares, não concedendo o que elle poderá razoavelmente carregar e carregar alem de sua provisào e fornecimento, e somente duas caixas com agua sejam carregadas e o Mestre e o proprietario garantem o navio de carregar, de não precariamente cheio e achar-se em bom estado 750 tons para carregar pelo meno. O preço fornecido pelos embarcadores se tomado como correcto. —
Pólvora, phosphoro de segurança, explosivos e outros

mercadorias, se for requerido, devem ser tomadas
à bordo, onde for ordenado, no rio Thames abaixo
de Blackwall, fretadores providenciarem arma-
gem a seu despejo. O navio assim carregado
com a carga seguinte para Santos e entre-
gará a carga de maneira accustomed estando
sempre boiando, agraable aos conhecimentos
nos casos incluído a Alfandega e os casos da extra-
da de ferro, como requerão os fretadores, e seus
agentes; excepto pólvora e outros combustíveis,
que serão tomados do lado pelo consignatário
à despejo d'ella, conhecimentos assim contem
dentro de tres dias depois de chegada, o navio
sendo sempre livre de catraia e despejo do
caso na carga inteira porém sujeito para os
despejos do caso para o navio.

facto de Deus, os inimigos da Rainha, deturpação
pela geada, fogo e incendios e todo o perigo e
accidentes dos mares, rios e da navegação em
de qualquer natureza ou forma que possam ser,
(sempre mutuamente exceptuados)

O Mestre fornecerá os fretadores um cer-
tificado contra da carga e medida da mesma, e
attenderá à sua reparação com a mesma,
se for requerida e assignará conhecimentos
da maneira accustomed como forem
apresentados a qualquer razão do frete sem
prejuizo d'este contracto e igualmente assign-
ará para o frete de toda carga pagada à
bordo se assim for requerido.

O proprietario deve providenciar contra proprio
e a carga deve ser estivaada da melhor forma
debiada da Superintendencia do Mestre e

1 Shilling 4^d por tonelada pelos estivadores apontados pelo fretador que estará livre de toda responsabilidade. O navio sujeito-se ás mesmas despesas na entrada no despacho de entrada, cartas e avisos, Manifesto Consular e consuetudinariamente como se carregasse p.^o benefício do proprietário e a conta das mesmas não excedendo cinco guineas junta com a conta dos estivadores e todas as mesmas desembolsas serão descontadas do primeiro pagamento do frete.

As fretadoras serão permitidas trinta ^{em seguida} dias de serviço para mandar, em domingos e dias de festa exceptuados, a carga ao lado das West India Docks começando o dia depois que o navio estiver no lugar de carregar com um porão limpo e prompto para receber carga, e noticia d'isso dada por escripto ao fretador, porém não de contar depois do dia 10 do corrente e tres dias mais de serem permitidos para carregar poluora re. calculada desde o dia o navio estiver atracado no bry para carregar a poluora / qualquer dia não dispensado para carregar nas Docks, será jantado aquelles permitidos no rio e vice-versa)

Demoras se encorrerem serão a taxa de £ 6. por dia e por tonelada, dez dias depois a quatro pence por tonelada registrada por £ / dia.

Nenhuma carga será recebida contraria ás instrucções d'este Carta de Fretamento.

No caso de havaria geral o dito Mestre ou proprietario Combina que a mesma será liquidada conforme as regras de Londres e Antuerpia de 1840 O navio estará prompto para carregar no dia ou antes, 20 de July.

Se o fretador requer de embarcar quantos pa-
cote excedendo duas toneladas de um elle sem
pontos a bordo e tiradas do navio livre de
despezas dos proprietarios; e o mestre deve
mover o navio para onde for ordenado e
aonde elle possa ficar bricando fora Tomar
a bordo e tirar os mesmos.

Se o navio tiver um porto na proa deve elle
ser aberto, pontalado, travas moveis, e co-
tilhas devem servir para o proposito de receber
a bordo e de descarregar carga se requerida
Fretadores reporem a mercia seguramente
a sua conta. Dito fretadores devem pagar
pelo aluguel de dito navio a somma de 750 £
setecentos e cinquenta £ com dez guineas
Gratificacão ao Mestre pagavel em Londres
da maneira seguinte saber: tanto quanto
poder ser pago no porto de entrega, como
por conhecimento / não succedendo a metade
da dita conta para ser tomada e recebido
Como parte da quantia garantida no corrente
regão do cambio, e o Balanco em Caixa no
dia de partida, menos seis percent pordia
Conto e Seguro, em consideracão de que ditos
fretadores devem ser livres da futura responsabi-
lidade a este Contracto. O navio sera dirigi-
do ao Agente do fretador, no porto da des-
carga, pagando 2 1/2 duas e meio percent
Commissão na chegada somente.
A Commissão de Cinco percent no importe
do frete e demora, n'esta garantida e devidos
dos proprietarios do navio ao Sr Andersen
Becker etc de ser deduzido do frete.

assignado P. C. Bradbury
John Clark & Co.

6 July 1892.

É mais mais de continha em dito documento
que bem e fielmente traduzi ao qual me reporta
e que depois de conferido com este e ahes confun
assiguar



Santos 14 de Julho 1892
God. Schmidt

Godofredo Augusto Schmidt
INTERPRETE COMERCIAL
PRAÇA DE SANTOS

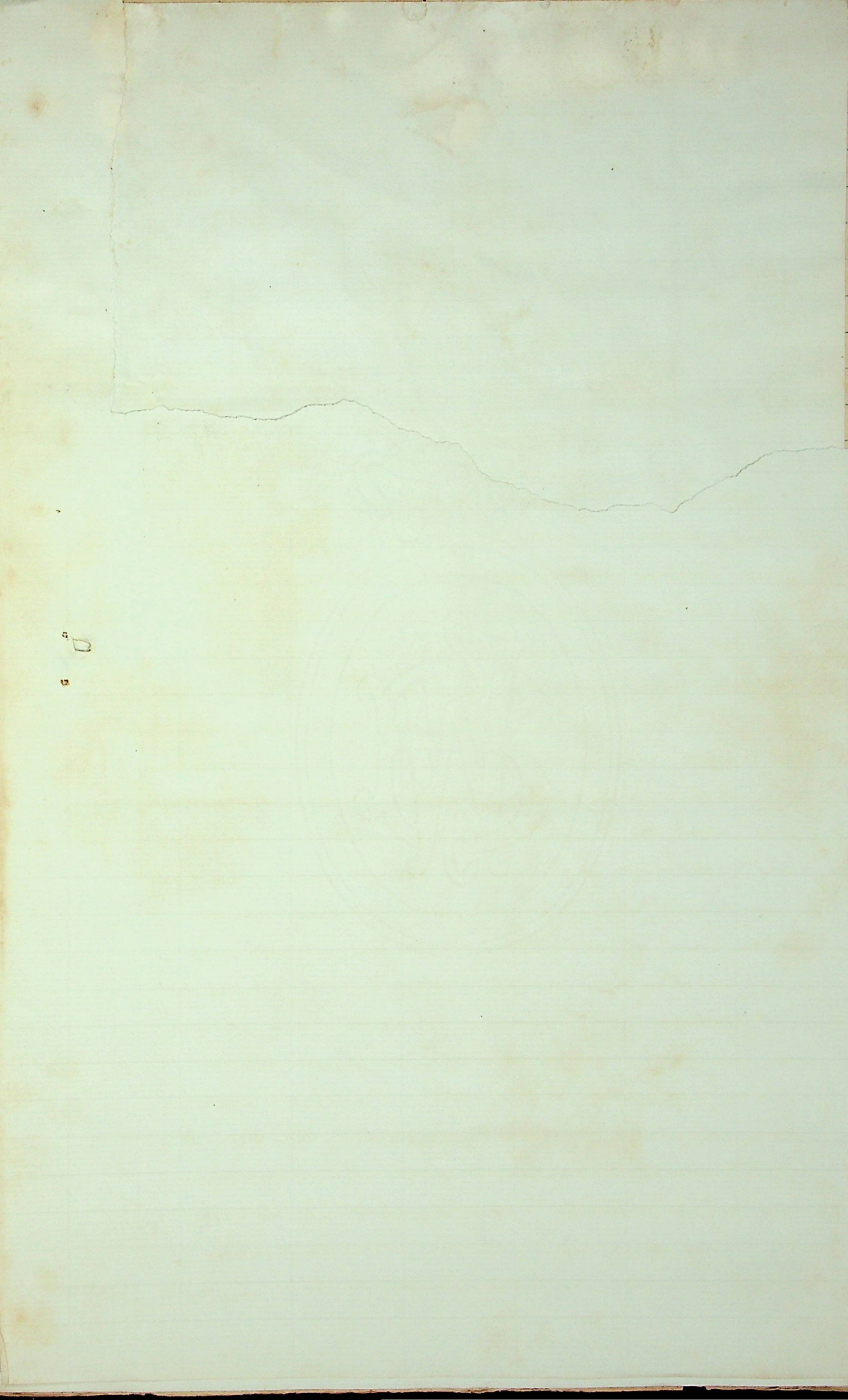
[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

①

②

③

④



[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

10

10

10

10

